

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.
CNPJ/MF 51.928.174/0001-50
NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

AVISO AOS ACIONISTAS

Jundiaí, 6 de maio de 2010 – A Plascar Participações Industriais S.A (“Plascar”), em complementação aos avisos aos acionistas publicados em 9 e 29 de abril de 2010, que trataram do prazo para exercício do direito de preferência para subscrição (“Prazo de Exercício”) das debêntures subordinadas, obrigatoriamente conversíveis em ações de emissão da Plascar, para colocação privada, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), em série única, no montante total de até R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), esclarece que:

- (i) conforme já informado, até a data de emissão das Debêntures (7 de maio de 2010, “Data de Emissão”), as Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo seu valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) (“Valor Nominal Unitário”); a partir da Data de Emissão, as Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo Valor Nominal Unitário acrescido de juros remuneratórios correspondentes a 110% da variação do CDI entre a Data de Emissão e a data da efetiva integralização, entendido o CDI como a variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP;
- (ii) concomitantemente à subscrição, as Debêntures deverão ser totalmente integralizadas;
- (iii) os acionistas que desejarem subscrever Debêntures deverão comparecer nas agências da Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador da Emissão, indicadas no aviso aos acionistas em 9 de abril de 2010 (“Agências”), onde deverão assinar o boletim de subscrição e integralizar as Debêntures, durante o Prazo de Exercício;
- (iv) a partir de 10 de maio de 2010, inclusive, as Agências disponibilizarão, diariamente, o Valor Nominal Unitário atualizado; e
- (v) os acionistas da Plascar que sejam titulares de ações depositadas na central depositária da BM&FBOVESPA terão a opção de procurar os seus agentes de custódia para mais informações sobre a subscrição e integralização das Debêntures, caso optem por não adotar os procedimentos acima por intermédio das Agências.

Por força dos esclarecimentos acima, o Prazo de Exercício fica estendido até 31 de maio de 2010.

Os acionistas que subscreveram e integralizaram Debêntures anteriormente à publicação do presente aviso aos acionistas poderão solicitar, até 10 de maio de 2010, junto às Agências, o cancelamento das subscrições e integralizações realizadas.

A escritura da Emissão será oportunamente aditada na medida do necessário para que os termos e condições acima sejam refletidos.

A Administração da Plascar, por intermédio do Departamento de Relações com Investidores, permanece à inteira disposição dos acionistas e do mercado para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

CONTATO NA ÁREA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

Gordiano Pessoa Filho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Telefone: + 55 (11) 2152.5140

Email: gordiano.pessoa@plascargroup.com